



**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**  
**ERRATA Nº 04/2022**

O Prefeito Municipal de Cerqueira César – Estado de São Paulo, **DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o art. 37, II, da Constituição Federal, Lei nº 1.844/2011 (Estatuto do Magistério) e Lei nº 870/1993 (Estatuto dos Servidores do Município de Cerqueira César), Lei nº 2.064/2014; Lei nº 2.228/2017; e Lei Complementar nº 2.301/2018; Lei Orgânica Municipal; **TORNA PÚBLICO** a presente Errata para corrigir os seguintes itens do Edital de Convocação nº 04/2022:

Art. 1º. Leia-se como segue e não como constou:

<b>DATA DA PROVA/PERÍODO/PORTÕES</b>	<b>CARGO</b>
<b>27/11/2022</b> <b>TARDE</b> <b>INÍCIO DAS PROVAS: 14h</b> <b>ABERTURA DE PORTÕES: 13h</b> <b>FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h45</b>	<b>Arquivista</b> <b>Auxiliar Almoxarifado</b> <b>Auxiliar de Enfermagem</b> <b>Técnico Agrícola</b> <b>Técnico em Informática</b> <b>Técnico em Nutrição</b>
<b>LOCAL DE PROVA: EMEIEF Prof.ª ZELY MEIRA CACCIOLARI, RUA DAS VIOLETAS, Nº 80 - JARDIM BELA VISTA - CERQUEIRA CESAR-SP</b>	

Art. 3º. As demais disposições do Edital de Convocação p/ as Provas Objetivas nº 04/2022 permanecem inalteradas.

Art. 4º. Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação.

CERQUEIRA CÉSAR/SP, 03 de outubro de 2022.

**DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO**  
Prefeito Municipal